



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudo técnico e urbanístico com o objetivo de implantar um prédio habitacional em parte do espaço da praça esportiva do Corinthinhas, localizada na esquina da Rua Ipê Roxo com a Rua Guabiroba, no bairro Vila Aquilino.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudo técnico e urbanístico com o objetivo de implantar um prédio habitacional em parte do espaço da praça esportiva do Corinthinhas, localizada na esquina da Rua Ipê Roxo com a Rua Guabiroba, no bairro Vila Aquilino.

JUSTIFICAMOS essa iniciativa tendo em vista pesquisa realizada *in loco* por este parlamentar junto a 147 munícipes da comunidade local, que apontou que 51,02% da população deseja a manutenção e requalificação da área de lazer, ao passo que 48,98% dos entrevistados manifestaram o interesse de que seja implantada também uma solução habitacional no espaço.

A sugestão visa, portanto, a ocupação planejada e racional do espaço urbano, equilibrando o uso coletivo com a função social da terra, de modo a contemplar a permanência de área verde e equipamentos de lazer ao mesmo tempo em que se promove o acesso à moradia digna para famílias que vivem em condições de vulnerabilidade ou enfrentam dificuldades de habitação adequada.

A implantação de um edifício habitacional no local pode trazer os seguintes benefícios:

- Redução do déficit habitacional do município por meio de empreendimentos de interesse social ou de políticas habitacionais públicas e subsidiadas;
- Aproveitamento de área urbana consolidada, com infraestrutura pré-existente, como vias de acesso, rede de transporte, equipamentos públicos e serviços básicos;
- Prevenção de ocupações irregulares, promovendo o uso legal e ordenado do solo urbano;





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

- Fortalecimento da função social da propriedade pública, ao destiná-la para fins que promovam inclusão social, equidade e melhoria da qualidade de vida;
- Estímulo ao adensamento inteligente em áreas centrais ou bem localizadas, reduzindo a pressão por expansão urbana desordenada.

Importante destacar que tal proposta não visa eliminar ou comprometer a área de lazer no local, mas sim articular o espaço público de maneira integrada, promovendo convivência entre as funções de lazer e habitação, de forma sustentável, moderna e compatível com as diretrizes de desenvolvimento urbano inclusivo.

Diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal determine os estudos de viabilidade técnica, legal, ambiental e urbanística, a fim de que possamos avançar com segurança e planejamento na formulação de uma proposta que atenda os anseios legítimos da população da Vila Aquilino.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 17 de junho de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

